

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº CDC (Do Senhor LEO ALCÂNTARA)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), para dar continuidade às discussões do PL 262/07, sobre a obrigatoriedade da postagem com prova de recebimento da comunicação de inclusão do nome do consumidor em cadastro positivo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que V. Exa. convide para uma audiência pública nesta Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), o senhor Leo Barros Almada, Oficial do 1º Ofício de Protestos e Títulos do Estado do Rio de Janeiro e Presidente do Instituto de Estudo e Protestos de Títulos do Brasil; como também o senhor Cláudio Marçal Freire, 3º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos do Estado de São Paulo e Presidente do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (SINOREG-SP).

Em audiência pública realizada ontem, 16 de outubro de 2007, nesta Comissão, em muito se avançou a respeito da validade das formas de comunicações, notificações e intimações judiciais e extrajudiciais.

Não obstante, por se tratar de tema pertinente e diretamente ligado ao consumidor brasileiro, é mister que fomentemos mais discussões com o propósito de aperfeiçoarmos a matéria.

Por fim, será de substancial valia a realização de mais essa audiência pública, onde estarão convidados especialistas no assunto, e, com isso, oferecendo contribuições importantes para o entendimento do mesmo.

Sala de Sessões, de outubro de 2007

Deputado **LEO ALCÂNTARA**
PR (CE)